



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92
Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO 51/2023
De 06 DE SETEMBRO de 2023.

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORMES ESCOLARES, PARA DESFILE CÍVICO SETE DE SETEMBRO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC.

Item	Quant	Descrição	Valor unt.	Valor Total
01	620 Unid.	CAMISETAS PV COM ESTAMPA EM DTF (tamanhos diversos)	R\$ 20,50	R\$ 12.710,00
				Total R\$ 12.710,00

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua: Major Teodósio Furtado, nº 30, Centro, Campo Belo Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. Claudiane Varela Pucci, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.***.***-08, residente e domiciliada neste município de Campo Belo do Sul-SC.

CONTRATADA:

GRAFICA AMBROSIO LTDA., CNPJ: 01.307.671/0001-62, sediada na Rua: Frei Rogerio, nº 405, Centro, município de Anita Garibaldi/SC, neste ato representado pelo Sr. Fernando Junior Ambrósio, brasileiro, portadora do CPF nº 681.***.***-15, residente e domiciliada no município de Anita Garibaldi/SC.

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no art. 24 da Lei nº 8.666/93.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- Cópia do RG e CPF dos Sócios;
- Certidão simplificada.

REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos federal;
- Certidão negativa de débitos estadual;
- Certidão negativa de débitos (FGTS)
- Certidão negativa de débitos (INSS);
- Certidão negativa de débitos Trabalhistas;
- Certidão de falência e concordata e Eproc;



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92
Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

- h) Certidão municipal;
- i) Alvará de funcionamento.

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 12.710,00 (doze mil, setecentos e dez reais), aquisição de camisetas para uniformes escolares.

DA ENTREGA:

Os itens objeto deste Edital deverá ser entregues na sede do município, localizada na Rua Major Teodósio Furtado, nº 30, Centro, Campo Belo Sul – SC, CEP. 88.580-000, no prazo solicitado pela CONTRATANTE.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após o fornecimento dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato.

Os pagamentos deverão ser efetuados de acordo com o fornecimento dos materiais, do consumo dos produtos, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por venturas incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos serviços prestados ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos do convênio nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa: 25 - Fonte de Recurso: 4011

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a Foro da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 20/2023, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa acima apresentada.

Campo Belo do Sul/SC, 06 de setembro de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal